



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 271/2019**

*Designa o Empregado Público Hosanan Monteiro de Arruda para substituir o Empregado Público Nivaldo Romko na procuradoria Geral durante o período de férias do mesmo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a programação de férias anuais dos funcionários do Coren-MT;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o empregado público **Hosanan Monteiro de Arruda** Advogado, OAB-MT N.º 7.671, Matrícula Funcional Coren-MT nº 065/2006, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Procurador Geral, interinamente, durante o período de férias do empregado público **Nivaldo Romko**, compreendido entre os dias **02/12/19 à 21/12/19**.

**Art. 2º** - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária